DECRETO Nº 004/2023 = 24.01.23

Determina luto oficial, por três dias, em razão do falecimento do **senhor João Batista de Moraes**, ex-Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito do Município de Cabo Verde-MG.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-**Vereador**, **Vice-Prefeito** de 1989 a 1992 e **Prefeito deste Município** de 1973 a 1977, Sr. **JOÃO BATISTA DE MORAES**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Município de Cabo Verde;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Cabo Verde, a partir da data de 24/01/2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal, **Sr. João Batista de Moraes.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviado cópia do presente ato à família enlutada.

Cabo Verde, 24 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL